

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-004/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2020, assinado em 12/05/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante nos Processos Administrativos nº 013/000022/2020 e 013/000045/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, de outro lado, JESBAN SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.105/0001-11, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.155.787-65.

OBJETO

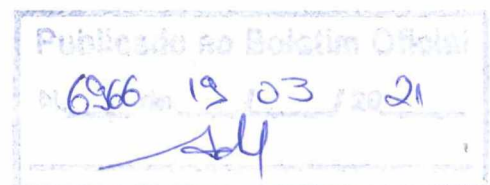
O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,10% e SUPRIMIR em 13,88% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de uma Unidade Básica de Saúde da Figueira, em área total de 382,39m², localizado à Rua Solimões, s/n, Figueira, Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000045/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.641.041,55 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
417	04/03/2021	R\$ 245.014,35	1491	10	301	0021	1101	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de março de 2021.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO

Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil



Número do Processo Administrativo	013/000045/2021
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 004/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	04/03/2021
Prazo	-
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.641.041,55 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 417, emitida em 04/03/2021, no valor de R\$ 245.014,35.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,10% e SUPRIMIR em 13,88% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de uma Unidade Básica de Saúde da Figueira, em área total de 382,39m ² , localizado à Rua Solimões, s/n, Figueira, Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000045/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2021
Termo: 06-004/2021
Folhas: 013/016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através do Decreto nº 7.841/2021, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06 e, de outro lado, **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.105/0001-11, com sede à Rua Jornalista Moacyr Padilha, s/n, Lote 02, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.215-360, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11561025-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.155.787-65, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000045/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,10% e SUPRIMIR em 13,88%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-014/2020	12/05/2020	04/04/2021

Oriundo da Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para implantação de uma Unidade Básica de Saúde da Figueira, em área total de 382,39m², localizado à Rua Solimões, s/n, Figueira, Duque de Caxias/RJ** conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000022/2020 e 013/000045/2021.

Parágrafo Primeiro – A vigência do Termo nº 05-014/2020 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do Processo Administrativo nº 013/000045/2021.

Parágrafo Segundo – O termo nº 05-003/2020 foi reprogramado após constatar as necessidades encontradas “in loco”. O exposto acima se encontra na Justificativa para Primeira Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000045/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 24,10%** e **SUPRIMIDO em 13,88%** o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2020, assinado em 12/05/2020, com valor de **R\$ 2.396.027,20 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais e vinte centavos)**, perfazendo assim um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 245.014,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando, com a presente alteração o valor de **R\$ 2.641.041,55 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, o qual representa um reflexo financeiro de **10,23%** sob o valor total do contrato, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000045/2020.

Parágrafo Primeiro – Fica **SUPRIMIDO em 13,88%** o valor original do contrato, em razão da redução dos itens descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras, perfazendo um decréscimo de **R\$ 332.491,99 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)**.

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO em 21,98%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 526.602,98 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Fica **ACRESCIDO em 2,12%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras,

perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 50.903,36 (cinquenta mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.641.041,55 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000045/2021.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
417	04/03/2021	R\$ 245.014,35	1491	10	301	0021	1101	4.4.90.51.00	100

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2020, assinado em 12/05/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000022/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

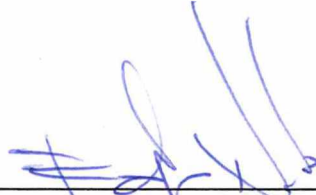
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 04 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil



JÉSBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Representante Legal